



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede título de cidadão honorário santa-ritense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário santa-ritense ao **MM. Juiz de Direito Dr. José Henrique Mallmann.**

Art. 2º. O título será entregue em reunião solene da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí convocada para esse fim.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí autorizado a determinar a confecção do diploma.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 24 de fevereiro de 2014.


Prof. Aldo Ambrósio Morelli
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí